



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº017/2022.
DE 18 DE ABRIL DE 2022.

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária com valor reduzido, a Vereadora abaixo especificada, conforme valores previstos nos anexos I e II, da Lei Municipal nº990/2022, em razão da proposta do beneficiário postulada nos autos do processo administrativo nº031/2022.

- **Roselina Miranda Muchinski**, CPF:804.917.902-87.

Art. 2º. O beneficiário, no prazo de até 05 (cinco) dias contados do retorno à sede do município, fará juntada no processo de concessão, a comprovação do presente deslocamento institucional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 18 de Abril de 2022.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Handwritten signature of Roselina Miranda Muchinski
Certifico que a presente Portaria
foi publicado no quadro de
aviso desta Câmara
Em 18/04/2022
Rio Crespo
Handwritten signature of Milton Moura de O. Neto
Milton Moura de O. Neto
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2022